

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 **Pág. 1**

## Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>2</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>2</b>
<b>Campus do Sertão</b>	<b>4</b>
<b>Unidades Acadêmicas</b>	<b>5</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 566, 29 de Julho de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035529/2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a JANAINA DEMARCHI TERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646583, lotada no Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 578, 05 de Agosto de 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024464/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MORENO PEREIRA BONUTTI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1824484, lotado no Campus Arapiraca, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 362, 14 de Agosto de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005053/2024-43, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA TORRES, Técnica Especializada em Libras, matrícula SIAPE nº 3419134, da PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST/CAMPUS A.C. SIMÕES, para o CAMPUS ARAPIRACA/SEDE E UNIDADES DE ENSINO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 **Pág. 2**

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 209, 19 de Agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.025606/2025-65 Resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado /Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

BRUNO FERREIRA / SIAPE 1881518 (Coordenador)

DIOGO CAVALCANTI GALVÃO / SIAPE 1032339 (Vice-coordenador)

GERALDO INÁCIO MARTINS / SIAPE 2161391

AVELAR ARAÚJO SANTOS JÚNIOR / SIAPE 1468006

JÓRIO BEZERRA CABRAL JÚNIOR/ SIAPE 1292888

DOCENTES SUPLENTE

ANA PAULA LOPES DA SILVA / SIAPE 1717255

NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO / SIAPE 1574934

KALIANNA DANTAS ARAÚJO/ SIAPE 1494403

SIMONE AFFONSO DA SILVA / SIAPE 3217776

PAULO ROGÉRIO DE FREITAS SILVA/ SIAPE 1188049

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ESTRAS DE LIMA ANDRADE / SIAPE 3941916

SUPLENTE: MIGUEL BARTOLOMEU PEREIRA DE QUEIROZ/ SIAPE 1119963

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: REPRESENTAÇÃO DA DAGEO

SUPLENTE: REPRESENTAÇÃO DA DAGEO

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de outubro 2024

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01/10/2024 a 01/10/2026

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 939, 14 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019925/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JESSICA RAIMUNDO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE LABORATORIO - AREA, classe D, matrícula SIAPE nº 3389007, lotada no INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA (CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1008, 24 de Julho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020970/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a FELIPE CLAUDINO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, matrícula SIAPE nº 3257188, lotado na PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11/07/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 **Pág. 3**

### PORTARIA DAP Nº 1012, 24 de Julho de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006161/2025-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANIELLE CHRISTINE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1247925, lotada no Instituto de Física - IF, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 1º de setembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1059, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDRÉ FARIA FERNANDES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 3390200, lotado no Hospital Universitário - HU, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1069, 07 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024443/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a IANNARA FARIAS XAVIER ESTRELA, ocupante do cargo efetivo de Músico, classe E, matrícula Siape nº 3390854, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte - ICHCA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1075, 08 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019577/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARINA OLIVEIRA LINS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 3390326, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 **Pág. 4**

### PORTARIA DAP Nº 1077, 08 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019580/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a YNGRID MICKAELLI OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, classe D, matrícula Siape nº 3407370, lotado(a) no(a) Unidade de Ensino de Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1102, 15 de Agosto de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021200/2025-11, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por NATHÁLIA DEL RIO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1163371, em substituição a RODRIGO DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941222, no exercício da função (código FG-03) de Supervisão na Coordenadoria de Benefícios no Departamento de Pessoal - CBEN/DAP, no período de 14 a 17 de julho de 2025, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### Campus do Sertão

### PORTARIA Nº 12/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela portaria do MEC n. 4067, de 29.12.2003 e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Revogar a portaria Nº 41/2022, de 26 de dezembro de 2022;

II - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Apoio Pedagógico do Campus do Sertão/UFAL (NAP), configurado em Eixos Temáticos, na forma a seguir:

EIXO PEDAGÓGICO-ACADÊMICO	
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Flávia Jorge de Lima (Vice-Coordenadora)	2265471
Inajá Allane Santos Garcia	1386587
Júlio Bispo dos Santos Júnior	2211199
Rute de Jesus Matos	1057707
EIXO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Ana Carolina Santana Costa	1002982
Celina Barros Dias (Coordenadora)	1423200
Geizyelle Magna Alves dos Santos Vieira	2177893
EIXO DE ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
José Benício Alves dos Santos	2223510
EIXO DE ACESSIBILIDADE	
SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Andrea Cristhina Brandão Teixeira	1736345

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 Pág. 5

Lidiane da Silva	1352035
Marilza Pavezi	1791011
Taynar Mota de Jesus Arcieri	1321919
<b>EIXO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS</b>	
<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Aluísio Norberto dos Santos	1771319

III - Homologar os atos da presente comissão desde 01/07/2025.

IV - A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 18/08/2025

### PORTARIA Nº 13/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e da Portaria da Reitoria Nº 420, de 29 de junho de 2022, tendo em vista o que consta no processo N. 23065.023957/2025-31, resolve:

I - Instituir a Comissão de Planejamento e Acompanhamento da Comemoração dos 15 anos da Unidade de Santana do Ipanema, com efeitos retroativos a partir de 31/07/2025, na forma a seguir:

Coordenação da Unidade	
Nome	Matrícula
Andréa Cristhina Feitosa Brandão	1736345
Inajá Allane Santos Garcia	1386587
Docentes	
Nome	Matrícula
Fabício Rios Nascimento Santos	2078538
Marcos Igor da Costa Santos	2138498
Thiago Trindade Matias	1841905
Técnicos-Administrativos	

Nome	Matrícula
Bennet Roosevelt Andrade de Souza	1988473
Geizyelle Magna Alves dos Santos Vieira	2177893
José Willames Sabino de Melo Júnior	3430527
Lara Aline Quintela Ramos	2894454

II - A presente designação não integrará o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 18/08/2025

THIAGO TRINDADE MATIAS

### Unidades Acadêmicas

### PORTARIA Nº 003/2025– IP/UFAL, 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR nº 434 e 435, de 30 de junho de 2022. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lucélia Maria Lima da Silva Gomes, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1079667, para exercer a função de Coordenadora Técnica do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Instituto de Psicologia da UFAL, em substituição ao servidor Everton Fabrício Calado, que deixa a função.

Art. 2º A servidora ora designada exercerá suas atribuições em conformidade com o Regimento do Instituto de Psicologia e demais normas aplicáveis da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se,

LEOGILDO ALVES FREIRES

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 136

Maceió/AL, 20 de Agosto de 2025 **Pág. 6**

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br